



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Paulo, nº 235 – Centro
CEP: 85.700-000

EDITAL 026/2022 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2022
MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

**RESPOSTAS AOS RECURSOS DA
PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
BARRACÃO – PR, DO EDITAL DE
ABERTURA 002/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, **Jorge Luiz Santin**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 002/2022 de 23/05/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva, para provimento dos cargos do Emprego Público.

TORNA PÚBLICO A divulgação das respostas aos recursos da Prova Escrita (objetiva), para os candidatos com inscrição homologada no Edital 013/2022, conforme Anexo deste Edital.

Art.1º - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos contra o Gabarito Provisório das questões da Prova Objetiva, para os candidatos conforme Anexo deste Edital.

Art.2º - Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos do respectivo cargo.

Art. 3º -. O Gabarito Definitivo da prova Objetiva para todos os cargos será publicado no dia 13/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Barracão, 13 de setembro de 2022.

Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal de Barracão/PR

Recursos contra o gabarito provisório

Matéria: Conhecimentos Gerais, Legislação Médio

Número da questão: 12

Inscrição: **217676** Data do Envio: **06/09/22 10:18**

Prezados Senhores,

1. Conforme determina a nossa lei Suprema, mais precisamente no artigo nº 37 da Constituição Federal que diz o seguinte: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;"

2. E também conforme determina o DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019 da Presidência da República, que regulamenta os concursos públicos, mais precisamente no seu artigo nº 42 e inciso XIII, que diz o seguinte: "Art. 42. Deverão constar do edital de abertura de inscrições, no mínimo, as seguintes informações: XIII - a enunciação precisa das disciplinas das provas e dos eventuais agrupamentos de provas;"

3. Desta forma, na questão nº 12 da prova para o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, assunto de CONHECIMENTOS GERAIS, que trata sobre o regime jurídico único do funcionalismo do município de Barracão PR, constata-se que esse assunto cobrado não está previsto no edital nº 02/2022, mais precisamente no ANEXO III no item NÍVEL MEDIO. Observa-se que no item de NÍVEL SUPERIOR consta matéria sobre Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barracão/PR, porém, seriam para outros cargos de nível superior, portanto não se enquadra no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS que é de nível médio.

4. Ainda considerando todo o tempo e esforços que dediquei para o estudo de todas as matérias que estavam previstas no edital (pois se houvesse a previsão desse assunto no edital eu o teria estudado com bastante dedicação), também devido aos recursos financeiros dispendidos para a realização do concurso público, solicito a anulação da questão nº 12 da prova, devido o não cumprimento da lei em vigor, conforme legislações citadas nos itens 1 e 2 desse recurso.

Resposta aos Recursos

devido a esse mesmo argumento, mantém-se o mesmo procedimento de anulação da questão tal qual se fez nas demais questões de nível médio que foi cobrado assunto de leis municipais.

Decisão da Banca: **Questão Invalidada**

Número da questão: 13

Inscrição: **217676** Data do Envio: **06/09/22 10:20**

Prezados Senhores,

1. Conforme determina a nossa lei Suprema, mais precisamente no artigo nº 37 da Constituição Federal que diz o seguinte: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;"

2. E também conforme determina o DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019 da Presidência da República, que regulamenta os concursos públicos, mais precisamente no seu artigo nº 42 e inciso XIII, que diz o seguinte: "Art. 42. Deverão constar do edital de abertura de inscrições, no mínimo, as seguintes informações: XIII - a enunciação precisa das disciplinas das provas e dos eventuais agrupamentos de provas;"

3. Desta forma, na questão nº 13 da prova para o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, assunto de CONHECIMENTOS GERAIS, que trata sobre o regime jurídico único do funcionalismo do município de Barracão PR, constata-se que esse assunto cobrado não está previsto no edital nº 02/2022, mais precisamente no ANEXO III no item NÍVEL MEDIO. Observa-se que no item de NÍVEL SUPERIOR consta matéria sobre Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barracão/PR, porém, seriam para outros cargos de nível superior, portanto não se enquadra no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS que é de nível médio.

4. Ainda considerando todo o tempo e esforços que dediquei para o estudo de todas as matérias que estavam previstas no edital (pois se houvesse a previsão desse assunto no edital eu o teria estudado com bastante dedicação), também devido

Recursos contra o gabarito provisório

Matéria: Conhecimentos Gerais, Legislação Médio

Número da questão: 13

aos recursos financeiros dispendidos para a realização do concurso público, solicito a anulação da questão nº 13 da prova, devido o não cumprimento da lei em vigor, conforme legislações citadas nos itens 1 e 2 desse recurso.

Resposta aos Recursos

devido a esse mesmo argumento, mantém-se o mesmo procedimento de anulação da questão tal qual se fez nas demais questões de nível médio que foi cobrado assunto de leis municipais.

Decisão da Banca: **Questão Invalidada**

Matéria: Agente de Controle de Endemias

Número da questão: 26

Inscrição: **217676** Data do Envio: **06/09/22 10:56**

Prezados Senhores,

1. Referente a questão nº 26 da prova de Agente de Endemias, constata-se um sentido ambíguo em duas respostas da referida questão, pois o enunciado da questão trata sobre as medidas de controle e prevenção da Leishmaniose e na alternativa de letra B são expostas as medidas de prevenção da doença.

2. Desta forma, conforme consta no site do próprio Ministério da Saúde que explica sobre a Leishmaniose, no endereço eletrônico <https://bvsmms.saude.gov.br/10-a-17-8-semana-nacional-de-controle-e-combate-a-leishmaniose/>, constam expressas o seguinte trecho:

“ P r e v e n ç ã o :

- evitar construir casas e acampamentos em áreas muito próximas à mata;
- fazer dedetização, quando indicada pelas autoridades de saúde;
- evitar banhos de rio ou de igarapé, localizado perto da mata;
- utilizar repelentes na pele, quando estiver em matas de áreas onde há a doença;
- usar mosquiteiros para dormir;
- usar telas protetoras em janelas e portas.”

3. Sendo assim, solicito análise quanto ao questionamento apontado na questão para considerar também como certa a alternativa de letra B.

Resposta aos Recursos

A alternativa B - são medidas Dirigidas à " população humana" e não ao vetor conforme "Guia de Vigilância em Saúde] / Ministério da Saúde. – 5. ed. – Brasília, 2021.

Portanto a alternativa correta é a D.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Matéria: Matemática e Raciocínio lógico Sup.

Número da questão: 14

Inscrição: **215418** Data do Envio: **06/09/22 23:01**

Nenhuma das alternativas corresponde ao valor correto.

Se Inês ganha o equivalente a 2,5 salário-mínimo nacional, os seus rendimentos correspondem a R\$ 2750,00. Ainda, suas despesas correspondem a 91,8% (R\$ 2524,50) do valor que ela recebe. Assim, sobra do seu salário todos os meses o valor de R\$ 225,50.

O enunciado propõe um novo cenário, onde Inês continua recebendo 2,5 salários mínimos entretanto com o valor referente ao salário-mínimo do Paraná, chegando ao montante de R\$ 4240,50.

Destaca-se na introdução que os valores dos gastos serão iguais e que não haverá descontos no valor bruto do salário. Logo, as suas despesas continuarão correspondendo à R\$ 2524,50. Assim, ao mês sobriariam R\$ 1716,00 (R\$ 4240,50 – R\$ 2524,50).

Dessa forma, a diferença aproximada entre o que sobra considerando o salário-mínimo nacional e o que sobriaria considerando o salário-mínimo do Paraná após Inês pagar suas despesas é de R\$ 1490,50.

Recursos contra o gabarito provisório

Matéria: Matemática e Raciocínio lógico Sup.

Número da questão: 14

Para tanto, solicito que a questão seja invalidada.

Inscrição: **213818** Data do Envio: **07/09/22 10:42**

A referida questão não é passível de solução devendo ser anulada. O valor encontrado em sua resolução não corresponde a nenhuma das alternativas.

Resposta aos Recursos

Os gastos correspondem a 91,2% do salário, no entanto foram calculados para 1 salário e não 2,5 salários como solicitado pelo problema. Embora os cálculos apresentados no recurso estejam incorretos, pois a diferença entre as sobras será de aproximadamente R\$ 131,16, a questão deve ser anulada.

Decisão da Banca: **Questão Invalidada**

Matéria: Conhecimentos Gerais, Legislação Sup.

Número da questão: 16

Inscrição: **219145** Data do Envio: **06/09/22 10:04**

Enunciado: Historicamente o Brasil e Argentina possuem relações tão estreitas que contemplam todas as dimensões: economia, comércio, educação, cultura, turismo, defesa, ciência e tecnologia, entre outras. Se combinarmos os dois países (Brasil e Argentina) podemos dizer que em relação aos dados total da América do Sul os dois juntos representam mais de “___” por cento da população, do PIB, da área territorial.

Motivo do Recurso: O presente recurso vem questionar os dados informados como resposta correta para a questão em a p r e ç o .

Ocorre que sendo uma questão que busca conhecimento geral e atualidades, é no mínimo imprudente e insensível da banca examinadora cobrar dados percutivos sobre população e PIB de países como Brasil e Argentina, diante dos últimos anos onde em razão da pandemia todos os países foram afetados, com milhares de pessoas mortas em razão da covid, assim como o rombo nos cofres decorrentes do forte impacto financeiro que a mesma causou em todos os países do m u n d o .

Sendo assim não existe dados reais e atualizados sobre os questionamentos que permitam apontar com certeza qual seria a resposta mais adequada para a questão devendo a mesma ser anulada.

Atenciosamente,

Inscrição: **215418** Data do Envio: **06/09/22 23:01**

O enunciado não deixa claro se a porcentagem diz respeito de uma maneira isolada à população, ao PIB ou à extensão territorial. Porém, considerando de maneira isolada as informações, observa-se que os dois países (Brasil e Argentina) juntos correspondem à 59,675% da população da América do Sul. Logo é errado afirmar que estes representam mais de 6 0 % .

POPULAÇÃO: Brasil (49,191%) e Argentina (10,484%), totalizando 59,675%

Assim, solicito que a questão seja invalidada, visto que nenhuma alternativa pode representar o valor real.

Fonte: População da América do Sul 2022. Disponível em: <https://countrysimeters.info/pt/South_America>.

Resposta aos Recursos

a pergunta se refere a um processo histórico e não somente do último ano. Os dois países combinados representam 63% da área total da América do Sul, 60% de sua população e 61% de seu PIB. O Brasil é o principal parceiro comercial da Argentina, e a Argentina é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil.[]

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Número da questão: 17

Inscrição: **219545** Data do Envio: **05/09/22 21:10**

O enunciado da questão pede para assinalar a alternativa correta de acordo com o art. 6º, da Lei 2.056/15, ocorre que tal Lei citada não estava prevista no conteúdo previsto no edital em seu anexo III, para o cargo de advogado, de forma ocorreu a não observação do princípio da vinculação ao edital, devendo assim ser anulada a questão e atribuída a pontuação integral a todos os candidatos nos termos do item 8.1 do edital.

Recursos contra o gabarito provisório

Matéria: Conhecimentos Gerais, Legislação Sup.

Número da questão: 17

Diante o Exposto, de forma tempestiva e fundamentada se requerer seja julgado procedente o presente recurso para o fim especial de se anular a questão 17 da prova.

Nesses termos, pede e se espera deferimento.

Leandro Negri Cunico – Número da Inscrição 219545.

JURISPRUDÊNCIA CITADA:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. PROVA OBJETIVA. PLEITO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO. CONCESSÃO DA SEGURANÇA EM PRIMEIRO GRAU. INSURGÊNCIA DA IMPETRADA. NÃO ACOLHIMENTO. PERGUNTA QUE EXIGIA CONHECIMENTOS SOBRE DIPLOMA NORMATIVO NÃO PREVISTO NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EDITAL. VIOLAÇÃO À LEGALIDADE, TRADUZIDA, EM MATÉRIA DE CONCURSO PÚBLICO, NO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. AUSÊNCIA DE INTERFERÊNCIA NOS CRITÉRIOS DA BANCA EXAMINADORA. 1. A ilegalidade consistente na violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório com a exigência de conteúdo não previsto no conteúdo programático do edital do concurso autoriza a intervenção do Poder Judiciário para correção do vício, o que não se confunde com eventual tentativa de substituição da banca examinadora. 2. A composição do relatório resumido de execução orçamentária exigida pela questão nº 30 da prova está prevista apenas na Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo como se presumir que a mera interpretação dos artigos da Lei Orgânica e da Constituição Federal seriam capazes de levar à conclusão exposta na alternativa a da questão, por se tratar de matéria de cunho absolutamente objetivo e pontual. RECURSO NÃO PROVIDO. (TJPR - 5ª C.Cível - 0003788-04.2019.8.16.0109 - Londrina - Rel.: DESEMBARGADOR NILSON MIZUTA - J. 16.11.2020)

(TJ-PR - REEX: 00037880420198160109 Londrina 0003788-04.2019.8.16.0109 (Acórdão), Relator: Nilson Mizuta, Data de Julgamento: 16/11/2020, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 16/11/2020)

Resposta aos Recursos

O presente edital trazia o enunciado das leis, Lei Orgânica do Município de Barracão/PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barracão/PR; lei que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do município de Barracão/PR, lei que cria o manual de descrição de cargos dos servidores públicos do município de Barracão/PR, bem como suas alterações; lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barracão/PR e dá outras providências, bem como suas alterações. Portanto, a presente lei fazia parte do rol de matéria pertinente a questão.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Número da questão: 18

Inscrição: **214454** Data do Envio: **07/09/22 14:05**

Referente à questão número 39 que questiona a evidência da efetividade da telereabilitação, em comparação ao modelo tradicional de reabilitação presencial, para o tratamento de pneumopatas crônicos em relação à dispneia, da prova de fisioterapeuta Nasf período da tarde.

O gráfico apresentado na questão foi impresso em preto e branco, o que dificultou o entendimento da questão, considerando que há várias informações e não têm como distinguir uma informação da outra. No caderno de prova impresso, a imagem do gráfico ficou com resolução comprometida e de pouco entendimento, dificultando a leitura da legenda e também os dados informativos do gráfico.

Dessa maneira, ficou inapropriado analisar os dados apontados da telereabilitação e os dados da reabilitação tradicional, para avaliar se o nível de dispneia entre as duas formas de reabilitação teve melhor desempenho que a outra, tornando prejudicada a interpretação desses dados para resolutividade da questão.

Resposta aos Recursos

esse recurso não se refere a questão 18 de conhecimentos Gerasi e legislação.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Número da questão: 19

Inscrição: **214454** Data do Envio: **07/09/22 14:04**

Referente à questão número 24 das doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT), da prova de fisioterapeuta Nasf período da tarde.

A questão supracitada questiona sobre os fatores sociais que aumentam o risco de DORT, porém as três afirmativas são fatores que diminuem o risco de DORT, sendo os fatores que aumentam o risco de DORT apontados por SOARES et. al, 2019: insegurança, desequilíbrio entre a vida profissional e pessoal, ambientes hostis, falta de padrões na organização do trabalho, ter mais de um emprego e jornada prolongada de trabalho; demonstrando, desta forma, que as três afirmativas citadas na questão estão incorretas não havendo alternativa correta da questão.

No que refere às afirmativas da questão, se as mesmas tivessem a seguinte descrição: (I) comunicação inadequada, ao

Recursos contra o gabarito provisório

Matéria: Conhecimentos Gerais, Legislação Sup.

Número da questão: 19

invés de adequada, com os colegas de trabalho; na afirmativa (II) a falta de entendimento, ao invés de entendimento, da dor por parte de supervisores e colegas de trabalho; e a afirmativa (III) a falta de suporte, ao invés de suporte, familiar e amigos, por isso se os termos estivessem descritos desta forma negativa, a alternativa apontada D poderia ser considerada como correta, porém não há alternativa que corresponde à resposta correta.

R E F E R Ê N C I A S

SOARES, Cleuma Oliveira et al. Fatores de prevenção de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho: revisão narrativa. Revista Brasileira de Medicina do Trabalho, v. 17, n. 3, pág. 415-430, 2019.

Resposta aos Recursos

essa questão não se refere a questão 19 de Conhecimentos Gerais e legislação

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Número da questão: 20

Inscrição: **214454** Data do Envio: **07/09/22 14:03**

Referente à questão número 23 da Síndrome do túnel do carpo (STC), da prova do fisioterapeuta Nasf período da tarde. A afirmativa III refere-se aos testes de Phalen e Tinel, afirma-se que os mesmos têm pouca sensibilidade e especificidade para o diagnóstico de STC, sendo que a resposta no gabarito apresenta esta afirmativa como verdadeira, no entanto DE JESUS FILHO, 2014 relata que em pacientes com STC, a avaliação anatômica do túnel do carpo é a mais importante no diagnóstico e no tratamento.

Ainda, aponta um estudo no qual a sensibilidade do teste Phalen foi de 70% e a especificidade de 84%, com 16% de falsos positivos. Já, o teste de Tinel foi menos sensível, com 56% de positividade em pacientes nos quais a STC foi confirmada por estudo eletrofisiológico e especificidade de 80% das mãos, com 20% de resultados falso-positivos. No estudo de CUNHA et. al, 2020, compara-se a classificação do teste de Phalen e a eletroneuromiografia na Síndrome do Túnel do carpo (STC), mostrando que o teste de Phalen apresentou resultados semelhantes aos da ENMG, principalmente nos casos mais graves e leves, mas com grandes diferenças nos casos moderados, demonstrando grande sensibilidade para STC.

Diante destes estudos, podemos observar que o teste de Phalen e Tinel tem uma considerável, ao invés de pouca, sensibilidade e especificidade para o diagnóstico de Síndrome do túnel do carpo (STC), tornando a afirmativa III incorreta. Assim, a alternativa correta é a letra A.

Dessa forma, solicita-se a alteração do gabarito ou anulação da questão.

R E F E R Ê N C I A S

DE JESUS FILHO, Arnaldo Gonçalves et al. Estudo comparativo entre o exame físico, a eletroneuromiografia e a ultrassonografia no diagnóstico da síndrome do túnel do carpo. Revista brasileira de ortopedia, v. 49, n. 5, p. 446-451, 2014.

CUNHA, THÚLIO ADLEY LIMA; OLIVEIRA FILHO, OSVALDO MENDES DE; RIBEIRO, MARCELO BARBOSA. O TEMPO DE POSITIVAÇÃO NO TESTE DE PHALEN E A CORRELAÇÃO COM A ELETRONEUROMIOGRAFIA. Acta Ortopédica Brasileira, v. 28, n. 3, p. 114-116, 2020.

Resposta aos Recursos

essa questão não se refere a questão 20 de conhecimentos gerais e legislação

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Matéria: Advogado

Número da questão: 24

Inscrição: **222281** Data do Envio: **07/09/22 8:28**

Todavia, não consta no edital a matéria do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906 de julho de 1994).

Retira-se do Edital - Parte de Conhecimentos específicos - CARGO – NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO

Legislação: Lei Maria da Penha. SUAS. LOAS. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º. 8.742/93); Lei n.º. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente) Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. Poder constituinte; Emenda à Constituição. Hierarquia das normas

Recursos contra o gabarito provisório

Matéria: Advogado

Número da questão: 24

jurídicas. Princípio da supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. Conceitos do Estado e de Nação. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado, Formas de Governo. Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. Estado Federal. União. Estados Federados. Municípios: criação, competência e autonomia. Repartição de competências. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais da administração pública. Servidores públicos. Poder Legislativo. Estrutura e funções. Organização, funcionamento atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Estrutura e funções. Crimes de responsabilidade. Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. Súmulas Vinculantes. Finanças Públicas. Normas gerais. Orçamento Público. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, Ação Civil Pública e Ação Popular. Ordem econômica e financeira. Da Política Urbana; Licitações e Contratos.

Resposta aos Recursos

A questão aborda as atividades da advocacia no âmbito do Poder Judiciário, sendo este conteúdo previsto em edital. Ademais, as informações da questão são consideradas intrínsecas ao próprio cargo de advogado, cargo este referente ao presente concurso. Desse modo, recurso não provido e questão mantida.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Número da questão: 33

Inscrição: **213818** Data do Envio: **06/09/22 21:20**

A referida questão versa sobre disposição prevista no Código de Processo Civil (art. 184), cuja resposta apenas pode ser encontrada na referida lei. Ocorre que o edital de Advogado na lotação CRAS/CREAS não prevê como item de cobrança as disposições do Código de Processo Civil. A inclusão de temas não exigidos no edital viola o princípio da publicidade, já que, como se sabe, a Administração, na formulação das questões de prova de concurso público, vincula-se ao instrumento convocatório, qual seja, o edital. Dessa forma, requer-se que a questão seja anulada, tendo em vista que o conhecimento necessário para sua resolução não consta do edital de abertura do concurso/conteúdo programático.

Resposta aos Recursos

O embasamento legal alegado no recurso (art. 184 CPC) não condiz com a fundamentação da questão. A questão é referente a títulos executivos extrajudiciais, estando presente no edital em "contratos", sendo o conteúdo abordado desdobramento dessa temática. Nessa perspectiva, recurso não provido e questão mantida.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Número da questão: 35

Inscrição: **222281** Data do Envio: **07/09/22 8:29**

Todavia, não consta no edital a matéria do Código de Processo Civil e/ou Execuções em Geral

Retira-se do Edital - Parte de Conhecimentos específicos - CARGO – NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO

Legislação: Lei Maria da Penha. SUAS. LOAS. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente) Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. Poder constituinte; Emenda à Constituição. Hierarquia das normas jurídicas. Princípio da supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. Conceitos do Estado e de Nação. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado, Formas de Governo. Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. Estado Federal. União. Estados Federados. Municípios: criação, competência e autonomia. Repartição de competências. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais da administração pública. Servidores públicos. Poder Legislativo. Estrutura e funções. Organização, funcionamento atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Estrutura e funções. Crimes de responsabilidade. Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. Súmulas Vinculantes. Finanças Públicas. Normas gerais. Orçamento Público. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, Ação Civil Pública e Ação Popular. Ordem econômica e financeira. Da Política Urbana; Licitações e Contratos.

Recursos contra o gabarito provisório

Matéria: Advogado

Número da questão: 35

Resposta aos Recursos

A temática da questão é desdobramento do conteúdo programático do edital, portanto, recurso não provido e questão mantida.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Número da questão: 39

Inscrição: **222281** Data do Envio: **07/09/22 8:30**

Todavia, não consta no edital conhecimento sobre a Lei 14.133/21.

Retira-se do Edital - Parte de Conhecimentos específicos - CARGO – NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO

Legislação: Lei Maria da Penha. SUAS. LOAS. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente) Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. Poder constituinte; Emenda à Constituição. Hierarquia das normas jurídicas. Princípio da supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. Conceitos do Estado e de Nação. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado, Formas de Governo. Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. Estado Federal. União. Estados Federados. Municípios: criação, competência e autonomia. Repartição de competências. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais da administração pública. Servidores públicos. Poder Legislativo. Estrutura e funções. Organização, funcionamento atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Estrutura e funções. Crimes de responsabilidade. Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. Súmulas Vinculantes. Finanças Públicas. Normas gerais. Orçamento Público. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, Ação Civil Pública e Ação Popular. Ordem econômica e financeira. Da Política Urbana; Licitações e Contratos.

Somente para ressaltar, no edital de concurso de Estatutário, Cargo de Advogado, prova aplicada no mesmo dia 04/09/2022, período da manhã, houve a expressa previsão da Lei 14.133/21.

Retira-se do edital:

Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades (Lei 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021). Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato.

Resposta aos Recursos

No edital há a previsão expressa "Licitação e Contratos", de modo geral, sendo abrangida toda a temática nela envolvida. Uma vez que a Lei 14.133/21 é a lei que trata de licitação e contratos administrativos, a questão está corretamente pautada no edital. Recurso não provido e questão mantida.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Matéria: Farmacêutico

Número da questão: 23

Inscrição: **215418** Data do Envio: **06/09/22 23:01**

A alternativa a ser assinalada é a letra "A". Visto que, de acordo com a resolução 44 de 2009 o farmacêutico deverá observar em uma prescrição os seguintes itens: I - legibilidade e ausência de rasuras e emendas; II - identificação do usuário; III - identificação do medicamento, concentração, dosagem, forma farmacêutica e quantidade; IV - modo de usar ou posologia; V - duração do tratamento; VI - local e data da emissão; e VII - assinatura e identificação do prescritor com o número de registro no respectivo conselho profissional.

Tendo em vista que o enunciado deixa evidente a palavra "EXCETO", se referindo ao item que não consta na resolução, deve-se considerar a alternativa "A" que traz informações que não compõe o texto da referida RDC.

Recursos contra o gabarito provisório

Matéria: Farmacêutico

Número da questão: 23

Dessa forma solicito a correção do gabarito.

Fonte: RESOLUÇÃO-RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. Disponível em:
<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2009/rdc0044_17_08_2009.html>.

Resposta aos Recursos

erro de gabarito, realmente a letra A seria a resposta.

Decisão da Banca: **Alterar Questão para A**

Número da questão: 37

Inscrição: **215418** Data do Envio: **06/09/22 23:01**

A questão não apresenta uma alternativa integralmente correta. A alternativa considerada como correta no gabarito preliminar está incompleta. Tal erro de digitação leva o candidato a erro.

A alternativa "B" descreve: "Fornecimento de medicamentos radiofármacos deve ser realizado por Instituições licenciadas pela Autoridade Sanitária, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear" quando, de acordo com a RDC Nº 304 de 2019, o correto seria: "O fornecimento de medicamentos radiofármacos deve ser realizado por Instituições licenciadas pela Autoridade Sanitária, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e demais autoridades competentes".

Assim, solicito que a questão seja invalidada.

Fonte: Conass Informa n. 133 – Publicada a RDC n. 304 que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/>>

Resposta aos Recursos

indeferido

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Matéria: Fisioterapeuta

Número da questão: 23

Inscrição: **214454** Data do Envio: **09/09/22 14:50**

A afirmativa III refere-se aos testes de Phalen e Tinnel, afirma-se que os mesmos têm pouca sensibilidade e especificidade para o diagnóstico de STC, sendo que a resposta no gabarito apresenta esta afirmativa como verdadeira, no entanto DE JESUS FILHO, 2014 relata que em pacientes com STC, a avaliação anatômica do túnel do carpo é a mais importante no diagnóstico e no tratamento.

Ainda, aponta um estudo no qual a sensibilidade do teste Phalen foi de 70% e a especificidade de 84%, com 16% de falsos positivos. Já, o teste de Tinel foi menos sensível, com 56% de positividade em pacientes nos quais a STC foi confirmada por estudo eletrofisiológico e especificidade de 80% das mãos, com 20% de resultados falso-positivos.

No estudo de CUNHA et. al, 2020, compara-se a classificação do teste de Phalen e a eletroneuromiografia na Síndrome do Túnel do carpo (STC), mostrando que o teste de Phalen apresentou resultados semelhantes aos da ENMG, principalmente nos casos mais graves e leves, mas com grandes diferenças nos casos moderados, demonstrando grande sensibilidade para STC.

Diante destes estudos, podemos observar que o teste de Phalen e Tinnel tem uma considerável, ao invés de pouca, sensibilidade e especificidade para o diagnóstico de Síndrome do túnel do carpo (STC), tornando a afirmativa III incorreta. Assim, a alternativa correta é a letra A.

Dessa forma, solicita-se a alteração do gabarito ou anulação da questão.

Recursos contra o gabarito provisório

Matéria: Fisioterapeuta

Número da questão: 23

R E F E R Ê N C I A S

DE JESUS FILHO, Arnaldo Gonçalves et al. Estudo comparativo entre o exame físico, a eletroneuromiografia e a ultrassonografia no diagnóstico da síndrome do túnel do carpo. Revista brasileira de ortopedia, v. 49, n. 5, p. 446-451, 2014.

CUNHA, THÚLIO ADLEY LIMA; OLIVEIRA FILHO, OSVALDO MENDES DE; RIBEIRO, MARCELO BARBOSA. O TEMPO DE POSITIVAÇÃO NO TESTE DE PHALEN E A CORRELAÇÃO COM A ELETRONEUROMIOGRAFIA. Acta Ortopédica Brasileira, v. 28, n. 3, p. 114-116, 2020.

Resposta aos Recursos

A questão está correta, inclusive os próprios dados apresentados acima apontam para tal, quando se pensa em diagnóstico e não diagnóstico diferencial apenas.

Ler Newington et al. Best Practice & Research Clinical Rheumatology 29 (2015) 440e453

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Número da questão: 24

Inscrição: **214454** Data do Envio: **09/09/22 14:50**

A questão supracitada questiona sobre os fatores sociais que aumentam o risco de DORT, porém as três afirmativas são fatores que diminuem o risco de DORT, sendo os fatores que aumentam o risco de DORT apontados por SOARES et. al, 2019: insegurança, desequilíbrio entre a vida profissional e pessoal, ambientes hostis, falta de padrões na organização do trabalho, ter mais de um emprego e jornada prolongada de trabalho; demonstrando, desta forma, que as três afirmativas citadas na questão estão incorretas não havendo alternativa correta da questão.

No que refere às afirmativas da questão, se as mesmas tivessem a seguinte descrição: (I) comunicação inadequada, ao invés de adequada, com os colegas de trabalho; na afirmativa (II) a falta de entendimento, ao invés de entendimento, da dor por parte de supervisores e colegas de trabalho; e a afirmativa (III) a falta de suporte, ao invés de suporte, familiar e amigos, por isso se os termos estivessem descritos desta forma negativa, a alternativa apontada D poderia ser considerada como correta, porém não há alternativa que corresponde à resposta correta.

R E F E R Ê N C I A S

SOARES, Cleuma Oliveira et al. Fatores de prevenção de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho: revisão narrativa. Revista Brasileira de Medicina do Trabalho, v. 17, n. 3, pág. 415-430, 2019.

Resposta aos Recursos

O recurso é adequado.

Decisão da Banca: **Questão Invalidada**

Número da questão: 39

Inscrição: **214454** Data do Envio: **09/09/22 14:50**

Referente à questão número 39 que questiona a evidência da efetividade da telereabilitação, em comparação ao modelo tradicional de reabilitação presencial, para o tratamento de pneumopatas crônicos em relação à dispneia, da prova de fisioterapeuta Nasf período da tarde.

O gráfico apresentado na questão foi impresso em preto e branco, o que dificultou o entendimento da questão, considerando que há várias informações e não têm como distinguir uma informação da outra. No caderno de prova impresso, a imagem do gráfico ficou com resolução comprometida e de pouco entendimento, dificultando a leitura da legenda e também os dados informativos do gráfico.

Dessa maneira, ficou inapropriado analisar os dados apontados da telereabilitação e os dados da reabilitação tradicional, para avaliar se o nível de dispneia entre as duas formas de reabilitação teve melhor desempenho que a outra, tornando

Recursos contra o gabarito provisório

Matéria: Fisioterapeuta

Número da questão: 39

prejudicada a interpretação desses dados para resolutividade da questão.

Resposta aos Recursos

Para responder a questão, bastava o candidato identificar se o diamante cruzava ou não a linha de nulidade (que é o entendimento básico de leitura das metanálises, que hoje em dia é uma das principais ferramentas de atualização profissional). O diamante, mesmo em uma resolução baixa, é a parte mais evidente da figura. Todo resto, embora importante para análises mais detalhadas, para responder a essa questão eram desnecessárias.

Decisão da Banca: **Manter Questão**